



SENADO FEDERAL

CPIMT
00125/2017

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES
CPI DOS MAUS -TRATOS**

SF/17041.10954-11

REQUERIMENTO N°

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus tratos em crianças e adolescentes no país, requeiro a esta Comissão Parlamentar de Inquérito o envio em diligência o consultor JOSÉ AUGUSTO PANISSET SANTANA e a assessora DAMARES REGINA ALVES, para o estado de São Paulo.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a realização de diligência desta CPI no estado de São Paulo, entendemos necessário o envio do consultor José Augusto Panisset Santana e da assessora Damares Regina Alves para reuniões preparatórias com as autoridades locais e colhimento de documentos que serão analisados em Audiência Públicas a serem realizadas por esta Comissão Parlamentar de Inquérito

Sala das Comissões, de 2017.

**Senador MAGNO MALTA
PR/ES**